

DELIBERAÇÃO Nº 056/2023 – 28/04/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;
- O protocolo no 19.962.045-2, que trata do contrato de cooperação entre entes públicos conforme plano operativo apresentado;
- O pedido inserido no protocolo no 20.385.893-0, em que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuçu solicita o atendimento a diligência feita pelo Ministério da Saúde;
- O detalhamento apresentado nos anexos do plano operativo com a descrição dos serviços a serem contratualizados;

Toma Ciência e aprova “Ad Referendum” a proposta constante do contrato de cooperação entre entes públicos de acordo com o plano operativo apresentado, que prevê a contratação de 19 leitos, com internações em Clínica médica, ginecologia e obstetrícia geriatria, saúde mental, pediatria isolamento e serviços de apoio diagnostico e de atendimento as urgências e emergências ambulatoriais e hospitalares.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO
LEONARCHIK
04648934962
Assinado de forma digital por IVOLICIANO
LEONARCHIK: LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2023.05.08 11:29:51
-03'00"

Presidente do COSEMS/Paraná